



## Política de Patrocínio Internacional

1 Julho 2018  
Amway

**Amway**<sup>TM</sup>

## Política de Patrocínio Internacional

Esta Política é aplicável em todos os mercados europeus (Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Itália, Letónia, Lituânia, Noruega, Holanda, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, República da Irlanda, Roménia, Suécia, Suíça, Turquia, Ucrânia) nos quais operam as filiais da Amway e o respectivo Plano de Vendas e Marketing a 1 de Julho de 2018.

Amway reserva o direito de modificar esta Política a qualquer momento, tal e como se descreve no ponto 1.3 das Regras de Conduta de Amway.

Os Empresários Amway (EAs) podem desenvolver os seus negócios Amway através de: (I) patrocínio internacional de outros EAs; ou (II) estabelecimento e patrocínio internacional dos seus próprios negócios múltiplos internacionais ou negócios secundários (“Múltiplos Negócios”).

O Patrocínio Internacional de outros EAs e os Múltiplos Negócios, bem como a interferência em outros negócios Amway em outros países, regem-se pelas leis e regulamentos aplicáveis e pelas Regras de Conduta de Amway, Políticas e Princípios Comerciais tal e como se estabelece de vez em quando (Regras e Políticas Amway), incluindo as Políticas específicas que se referem a continuação.

### I. Patrocínio Internacional de Potenciais EAs

O Patrocínio Internacional ocorre quando um EA com um negócio Amway já existente (o Patrocinador Internacional) introduz o Negócio Amway a, e posteriormente patrocina, um potencial EA nouro mercado (o EA internacionalmente patrocinado). O patrocinador internacional proporciona apoio ao EA internacionalmente patrocinado, ao qual também se oferece um patrocinador no mercado em que o EA internacionalmente patrocinado queira operar o seu Negócio Amway como patrocinador no mercado (patrocinador adoptivo).

O Patrocinador Internacional tem obrigações iniciais e contínuas com os seus EAs internacionalmente patrocinados.

#### 1. O Patrocinador Internacional deverá:

- a. Pessoalmente conhecer e apresentar-se ao EA internacionalmente patrocinado, para que o EA internacionalmente patrocinado identifique o Patrocinador Internacional no momento de registar-se com a Amway;
- b. Organizar, seja directamente ou através da Amway, para que um Patrocinador adoptivo possa patrocinar localmente o EA internacionalmente patrocinado;
- c. Comunicar-se com o EA internacionalmente patrocinado regularmente, incentivando o EA internacionalmente patrocinado a construir o negócio de forma adequada ao mercado e seguindo as obrigações contractuais que o EA local tem com a filial da Amway; e
- d. Comunicar-se e proporcionar apoio ao Patrocinador adoptivo, da mesma maneira como este oferece apoio contínuo no mercado ao EA internacionalmente patrocinado.

2. O Patrocinador Internacional não poderá:
    - a. Interferir com a provisão por parte do Patrocinador adoptivo de apoio e training ao EA internacionalmente patrocinado;
    - b. Levar o negócio para lá do permitido pela lei aplicável e segundo as Regras e Políticas de Amway;
    - c. Apresentar o Plano de Vendas e Marketing para o respectivo mercado ao potencial EA (é o papel do Patrocinador adoptivo e/ou da filial local da Amway).
  3. O Patrocinador Internacional deverá cumprir com todas as responsabilidades como Patrocinador internacional no mercado onde o EA internacionalmente patrocinado se encontra a desenvolver o seu negócio. O Patrocinador Internacional somente poderá viajar aos mercados internacionais na medida do permitido pela lei aplicável.
- B. O Patrocinador adoptivo deverá apresentar e explicar o Plano de Vendas e Marketing da Amway ao EA internacionalmente patrocinado e ter responsabilidade contínua no training, educação e motivação do EA internacionalmente patrocinado segundo o previsto nas Regras e Políticas da Amway, especialmente na secção 5 das Regras de Conduta da Amway.
- C. O EA internacionalmente patrocinado deverá, no momento da assinatura da petição, colocar os nomes e números do Patrocinador Internacional e Patrocinador Adoptivo no formulário e completar e confirmar o Patrocinador Internacional.
1. Quando um potencial EA introduz-se no Negócio Amway por um patrocinador que já se encontra no mercado, não existe patrocínio internacional, e nenhum patrocinador internacional poderá ser identificado no formulário de registo Amway do EA.
  2. O EA internacionalmente patrocinado somente identifica o Patrocinador Internacional se essa pessoa apresentou pessoalmente o Negócio Amway a EA internacionalmente patrocinado.
  3. Uma vez feito o registo do EA internacionalmente patrocinado tenha sido enviado e aceite pela Amway, qualquer alteração no Patrocinador Internacional só se poderá efectuar em acordo com a Amway.
- D. Quando se estabelece uma ligação ou vínculos internacionais, é importante o Patrocinador Internacional compreender que a Amway poderá rejeitar o reconhecimento e/ou pagamento dos bónus segundo o Plano de Vendas e Marketing da Amway a qualquer estrutura que a Amway considere como sendo um distorção do Plano de Vendas e Marketing.

## II. Patrocínio Internacional de Negócios Múltiplos

Quando um EA inicia um negócio secundário num mercado diferente ao seu mercado original, o segundo negócio deverá ser patrocinado internacionalmente pelo negócio original. Qualquer outro negócio posterior (terceiro, quarto, etc.) deverá estar sempre vinculado ao seu negócio original ou negócio secundário. Em alguns mercados onde a Amway está presente, a lei permite a um estrangeiro possuir ou operar um negócio Amway, o qual é considerado um negócio múltiplo de qualquer estrangeiro já registado como EA noutro mercado onde a Amway se encontra. O EA deverá então patrocinar internacionalmente este Negócio Múltiplo e vinculá-lo respectivamente.

A. Com o objectivo de estabelecer um negócio múltiplo em outro mercado, o EA deverá no mínimo ser Platina qualificado num mercado Amway. As Excepções a esta regra são:

1) Um EA que vive fora do seu mercado nacional, caso o EA possa proporcionar uma prova de residência e é eleito para possuir e operar um negócio Amway no mercado internacional de destino. A prova de residência pode ser feita das seguintes maneiras: cópia do passaporte, cópia do Visto de trabalho, permissão de trabalho. Para mais detalhes, por favor contactar com a respectiva filial;

2) Um EA que tenha um familiar directo no país de destino, o qual necessita ser comprovado por escrito à filial da Amway no mercado interno, proporcionando informação sobre quem é o membro da família e o nome do membro da família. Os familiares imediatos segundo esta política são um grupo definido de relações tal e como se utiliza nas regras e leis, que são os pais, irmãos, filhos, cônjuges, avós, netos, por sangue adopção ou matrimónio. No caso de adopção, somente os pais/avós adoptivos são considerados.

A partir do dia 1 de Junho de 2016, a prova de Certificação de Negócios Múltiplos deixará de ser obrigatória; não obstante, o treino em Negócios Múltiplos é fortemente recomendado.

Por sua vez, certos mercados poderão impor requisitos ainda mais rigorosos, como é o caso da Amway China.

Os representantes de vendas devem estar num nível de vendas sénior ou superior (Diamante) antes de serem elegíveis para abrir um negócio múltiplo noutra mercado Amway, e estão ainda obrigados a passar a prova de Certificação de Negócios Múltiplos. Para mais informações, por favor entre em contacto com a sua respectiva filial.

Esta secção A não se aplica aos EAs que operam os seus negócios Amway na Europa que gostariam de estabelecer um negócio múltiplo noutra mercado europeu.

B. Ao estabelecer um negócio múltiplo num país estrangeiro, o EA deve designar um dos seus negócios existentes como patrocinador internacional no formulário (Regra 4.32 – Regras de Conduta da Amway).

C. Ao estabelecer um negócio múltiplo, os EAs estrangeiros devem compreender e cumprir as Regras e Políticas da Amway, bem como as leis e regulamentos locais em vigor. Particularmente, os proprietários dos negócios múltiplos devem cumprir com as suas responsabilidades de patrocinadores no mercado internacional; devem construir negócios múltiplos equilibrados, incluindo o training e apoio a toda a sua linha descendente, bem como, fazer qualquer alteração para a prestação destas mesmas responsabilidades segundo as Regras de conduta e políticas de Amway.

D. Globalmente, a partir de 1 de Setembro de 2017, uma vez que um EA estabeleça um negócio múltiplo em um mercado Amway, o EA pode patrocinar outros EA internacionalmente na linha descendente desse Negócio Múltiplo. Os patrocínios internacionais estabelecidos antes de 1º de Setembro de 2017 serão respeitados e não serão afetados. Para a Europa, esta regra entrará em vigo a partir do 1º de Julho de 2018.

- Os EA que já possuem um negócio múltiplo em um mercado CLOS<sup>1</sup> ou

---

<sup>1</sup> CLOS na Europa: Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia, República Checa, Roménia, Turquia, Ucrânia.

SLOS<sup>2</sup> podem patrocinar internacionalmente apenas novos EA no downline para esse Negócio Múltiple.

- Os EA com mais de um Negócio Múltiple nos mercados CLOS ou em qualquer das regiões SLOS podem escolher em quais desses negócios desejam patrocinar um novo empresário. Neste caso, também podem optar por patrocinar este novo empresário internacionalmente com qualquer dos seus Negócios Múltiplos fora do CLOS ou da respectiva região SLOS.

E. Enquanto se constrói um Negócio Múltiple, os EAs permanecem responsáveis por cumprir com as obrigações em virtude das Regras de Conduta e políticas de Amway em todos os mercados nos quais efectuam o negócio Amway.

### III. Política de Interferência Internacional

No momento de registo com Amway, o EA toma a suas próprias decisões no que diz respeito à identificação do patrocinador e/ou patrocinador internacional, não estando obrigados a juntar-se à mesma linha de patrocínio em todos os mercados. Contudo, a petição dos EAs já existentes (bem como os EAs potenciais) rege-se pelas regras e políticas de Amway, e a interferência indevida está sujeita a uma acção correctiva por parte da Amway.

- A. Como os EAs tentam sempre patrocinar internacionalmente outros EAs pessoalmente conhecidos ou constroem os seu próprios negócios múltiplos, os EAs somente poderão aproximar-se a outros EAs patrocinados pessoalmente. La interferência com qualquer outro negócio já existente, será considerada uma violação das Regras e Políticas da Amway.
- B. Regras e Políticas de Amway mais restritivas poderão ser aplicadas. Por exemplo, em alguns mercados, os EAs construindo os seus negócios múltiplos não poderão interferir no negócio de qualquer EA, incluindo os EAs pessoalmente patrocinados. É responsabilidade de cada EA consultar com Amway relativamente às regras e políticas locais.

### IV. Violação

Amway investigará todas as circunstâncias ou denúncias que indiciam uma potencial violação das Políticas de acordo com os artigos 11 e 12 das Regras de Conduta da Amway.

Adicionalmente às medidas correctivas que se podem aplicar baseadas no artigo 12 das Regras de Conduta da Amway, a Amway tem o direito a adoptar as seguintes medidas:

No caso de um negócio múltiplo estabelecido que não esteja a cumprir com os requisitos estabelecidos na Política I anterior, este Negócio Múltiple pode ser finalizado à posterior pela Amway.

---

<sup>2</sup> SLOS na Europa: Alemanha e França; Bélgica e Holanda; Dinamarca, Finlândia, Noruega e Suécia; Espanha e Portugal; Reino Unido e República da Irlanda.